

**PORTARIA Nº 008/2022-DAF/SEPLAD,
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1129210.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora DEBORA SUELY MARTINS VALENTE Id. Funcional 5893412/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748164

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 005/2022-DAF/SEPLAD,
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/62,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 03/01/2022, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1106/2021 – DAF/SEPLAD de 22/11/2021, publicada no DOE nº.34.782 de 01/12/2021, à servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES, Id. Funcional nº 51855470/5, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2022 - CEPS/SEPLAD

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Procedimento Sancionatório – CEPS, constituída mediante Portaria nº. 160/2021, de 20 de outubro de 2021, DOE nº. 34.755, de 03 novembro 2021, após regular encaminhamento de Notificação, datada de 09 de dezembro de 2021, NOTIFICA a pessoa jurídica MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.384.705/0001-00, representada neste pelo sócio-diretor sr. Gabriel Gama Carnauba Azevedo, a apresentar a defesa prévia frente elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2019/57130, franqueado à pessoa jurídica, ora referenciada, relativo a apuração de eventual fatos e eventos que caracterizam a inexecução total do Contrato Administrativo nº. 09/2018 – SEAD, sujeitando a empresa contratada às sanções administrativas estabelecidas no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor GLOBAL da contratação.

A empresa deverá, formalizar sua defesa previa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

O não encaminhamento da defesa previa implicará na análise e julgamento à revelia dos fatos e eventos apresentados nos autos do processo, acima indicado, em conformidade com o art. 344, do CPP/41 e suas alterações.

Belém – PA, 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente;

Edemilson Fagundes Barbosa – Técnico em Gestão Pública

Presidente Comissão Especial de Procedimento Sancionatório – CEPS

Protocolo: 748113

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO C-211

EDITAL Nº 08 SEPLAD/JUCEPA, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público C-211, divulgada em ordem alfabética por meio da seguinte relação:

Art. 1º Segue em Anexo Único o Resultado Definitivo da Prova Objetiva por ordem alfabética.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**ANEXO ÚNICO: RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
POR ORDEM ALFABÉTICA**

O Resultado Definitivo da Prova Objetiva está na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota da prova objetiva.

CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A:
7970; ADALIA LIMA ROSA; 4,7 / 6415; ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES; 5,8 / 1618; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 7,1 / 6017; ADRIANA ALVES BANDEIRA; 7 / 6539; ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO; 5,3 / 7560; ADRIANE ARAUJO SILVA; 6,2 / 7548; ADRIANE SILV FERREIRA; 2,9 / 3194; ADRIANI QUEIROZ DO ROSÁRIO; 5,5 / 4463; ADRIANO GUIMARÃES CARNEIRO; 5,2 / 4490; ÁGATHA DA SILVA CARNEIRO; 5 / 6490; ALAN ALMEIDA DASILVA; 6,1 / 6394; ALAN RAIMUNDO OLIVEIRA POMPEU; 7,2 / 1902; ALANA CASTRO; 4,9 / 3940; ALBELLY DO NASCIMENTO REIS; 5,5 / 2866; ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 4,3 / 7188; ALDEIZE MARIA TRINDADE DE SOUSA; 5,4 / 3455; ALENA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO; 4,4 / 7577; ALENA VALDETE BATISTA BARROS; 5,1 / 4078; ALENILSON DE DEUS OLIVEIRA; 2,8 / 6307; ALESSANDRA DE OLIVEIRA RAMOS; 5,5 / 6367; ALESSANDRA MACHADO NORONHA; 4,8 / 997; ALESSANDRA SANTOS FURTADO MIRANDA; 5,7 / 5170; ALESSANDRO TAVARES DE LIMA; 5,5 / 5307; ALEXANDRA COUTINHO PEREIRA; 3,6 / 7273; ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO; 7,3 / 6780; ALEXANDRE ELERES DE ARAUJO; 5 / 181; ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA; 6,5 / 1490; ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO; 5,8 / 2407; ALICE LIMA COSTA; 2,8 / 2681; ALICE PANTOJA MARINHO; 4,1 / 3987; ALINE DE LOUREIRO SILVA; 5,8 / 167; ALINE ESTUMANO CASTRO DE SOUSA; 3,8 / 6561; ALINE FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO; 3,9 / 1926; ALINE GAIA GONÇALVES LIMA; 5,6 / 617; ALINE JORGE FERREIRA; 3,5 / 7950; ALINE PERES COSTA SIUZA; 4,5 / 121; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 5,4 / 1523; AMANDA DA SILVA PEREIRA; 4,7 / 7156; AMANDA LARISSA ALEIXO TAVARES; 4,7 / 2364; AMANDA LIMA PAMPLONA GAYOSO; 5,4 / 3191; AMANDA RODRIGUES DE VILHENA; 3,6 / 514; AMANDA SANTOS FURTADO MIRANDA; 6,9 / 1033; AMARILDO DA SILVA BOTELHO; 6 / 1347; AMYR GORAYEB SANTOS FONSECA; 5,6 / 7045; ANA CAROLINA FERREIRA MORAES; 6,7 / 7452; ANA CAROLINA FREIRE VIDONHO; 5,8 / 3949; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 6,7 / 7076; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 7,8 / 4620; ANA CAROLINE SANTA ROSA MALCHER; 6,5 / 3620; ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA; 3,3 / 6617; ANA LUCIA MORAES DA SILVA; 4,3 / 6971; ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA; 5,2 / 7394; ANA PAULA DA CONCEICAO DO MONTE OLIVEIRA; 5,4 / 5925; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 3,2 / 996; ANA PAULA DE SOUZA COSTA; 6,5 / 3420; ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 5,8 / 917; ANA RACHEL FARIAS BARREIROS; 5,8 / 4874; ANA SAMIA MEDEIROS DA ROCHA; 4,5 / 239; ANA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS; 5 / 1029; ANA SUELEN DE ARAUJO DA CUNHA; 6,1 / 7659; ANACLAN ALVES; 4,8 / 4917; ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA; 7 / 1215; ANDERSON DOUGLAS NUNES DOS SANTOS; 6,5 / 498; ANDERSON FREITAS AZULAY; 4,3 / 656; ANDRÉ JÚNIOR QUEIROZ DE ARAÚJO; 4 / 7465; ANDRE LUIZ NEGRAO DE MIRANDA; 6,2 / 2653; ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA; 4,9 / 7094; ANDRÉ MATHEUS MONTEIRO ALVES; 5,4 / 4931; ANDRE MENDES SIROTHEAU CORREA; 5,2 / 1307; ANDRÉA CRISTINA BARATA DE LIMA; 5,7 / 762; ANDREA SANTOS DA SILVA; 6,5 / 1188; ANDRIELLE DA SILVA LOPES; 5,7 / 7851; ANGELO BRUNO SILVA DE CARVALHO; 3,9 / 3229; ANNA PAULA DE OLIVEIRA RAIOL; 5,8 / 6167; ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES; 4,2 / 2041; ANTONIO AUGUSTO SANTA ROSA OLIVEIRA; 4 / 7717; ANTONIO LEÃO DA CUNHA BRABO; 5 / 1980; ARTHUR BENTES CORRÊA; 6,7 / 565; ARTHUR LOBO POMBO; 5,1 / 3195; AYLÁ CAROLINA MORAES DA SILVA; 3,6 / 7895; BARBARA DE NAZARÉ BARBOSA DE OLIVEIRA; 4 / 2391; BÂRBARA FACIOLA PESSOA BALEIXE DA COSTA; 6 / 3078; BÂRBARA LAÍS SILVA MANGAS; 5 / 32; BÂRBARA LEITE MEDEIROS; 5,6 / 2525; BARBARA WALQUIRIA NUNES RACHIT SANTOS; 4,1 / 1810; BEATHRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO; 4,7 / 363; BEATRIZ DA SILVA FERREIRA; 3 / 7365; BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA; 5,3 / 744; BENEDITO NETO VIANA FERREIRA; 2,9 / 6975; BRENDA MACHADO BARROSO; 6,1 / 6137; CAIO CAMPOS MIRANDA; 5,3 / 5984; CAMILA BLANCO SILVA DOS SANTOS; 5,9 /